



## **MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**

INSTITUTO FEDERAL DO ESPÍRITO SANTO

CONSELHO SUPERIOR

Avenida Rio Branco, 50 – Santa Lúcia – 29056-255 – Vitória – ES

27 3227-5564 – 3235-1741 – ramal 2003

### **RESOLUÇÃO DO CONSELHO SUPERIOR Nº 53/2014, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2014**

O PRESIDENTE DO CONSELHO SUPERIOR DO INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO ESPÍRITO SANTO – IFES, no uso de suas atribuições regimentais, considerando os autos do Processo nº 23153.001060/2014-13, bem como as decisões do Conselho Superior em sua 37ª reunião ordinária, realizada em 15 de dezembro de 2014,

RESOLVE:

**Art. 1º** Autorizar a oferta do Curso de Bacharelado em Administração – campus Colatina, com 40 vagas anuais, em turno noturno e com previsão de início em 2015/1.

**Art. 2º** Esta Resolução entra em vigor nesta data.

**Art. 3º** Revogam-se as disposições em contrário.

**Denio Rebello Arantes**

Presidente do Conselho Superior

Ifes